



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

## **PORTARIA UNIFEBE nº 69/09**

**Renova a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial e dá outras providências.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial com os seguintes membros:

- I - o Coordenador do Curso (presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelo aluno Nilton César de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 12 de abril de 2009.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 30/08, de 14/04/08.

Brusque, 08 de abril de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Reitora